

ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos **09 dias do mês de março de 2021** teve início às **9h** a Audiência Pública para abertura do **Envelope nº 002/2021** – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar **Hermano José Leopoldino Filho**, situada na **TV da Mangueira, S/N**, Município de **Coroatá**, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Deusimar Veloso Barbosa da Silva	CE Hermano Jose L. Filho	Gestora Geral	(99)981518834	Deusimar19@gmail.com
Maria Vilma Oliveira de Melo Castro	CE Hermano Jose L. Filho	Gestora pedagógica	(99)981455933	mariavilmamelocastro@gmail.com
Raimundo de Medeiros Chagas	CE Hermano Jose L. Filho	Tesoureiro	(99)981366297	Raimundomedeiros123@gmail.com
Marlene Dias Costa	CE Hermano Jose L. Filho	GAF	(99)981284502	Não informado
Ládia Santos Fernandes	Associação	Agricultora	(99)981007870	Ladia.family@hotmail.com
Joisania Monteles da Silva	Associação	Agricultora	(99)984227415	Não informado
Francisco Cordeiro de Almeida	Associação	Agricultora	(99)981263858	Não informado
Denise Vieira de Arruda	CE Hermano Jose L Filho	Professora	(99)982170097	Denisevieira.arruda@gmail.com
Katia Cilene Mouzinho	CE Hermano Jose L Filho	Secretária	(99)984395648	
Joel da Silva Magalhaes	CE Hermano Jose L Filho	Vigilante	(99)981561326	Joelmagalhaes80@gmail.com

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21150443	CE Hermano Jose L Filho	01.827.888/0001-01	TV Da Mangueira, S/N, Centro

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2021**, publicada no período de **18/02/2021 a 09/ 03/2021**. As propostas recebidas foram:

- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO BOM JESUS

CNPJ: 15.458.129/0001-14

Município/UF: Lima Campos MA

Composição Societária:

Extrativistas 16,67%

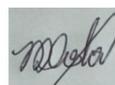
quilombola 38,89%

Resultado da Composição Societária: 88,89%

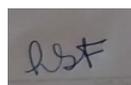




Deusimar Veloso B. da Silva
Gestora Geral
F.G.A.E. - 01
Matricula: 270486-0




Maria Vilma O. Melo Castro
Gestora Auxiliar
Matricula: 267914-00




➤ **FRANCISCO CORDEIRO DE ALMEIDA**

CPF: 267.116.993-00

Município/UF: Codó

➤ **JOISANEA MONTELES DA SILVA**

CPF: 004.047.393-77

Município: Timbiras

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21150443	CE Hermano José L Filho	1	Associação De Agricultores E Produtores Da Comunidade Quilombola Do Bom Jesus
		2	Joisanea Monteles Da Silva
		3	Francisco Cordeiro De Almeida

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O **Art. 36**, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento** necessário à habilitação, ou de **amostras** a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, **fica facultado à EEx a abertura de prazo** para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

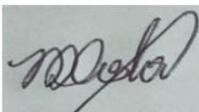
- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;

- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;

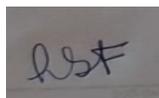
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

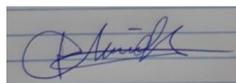
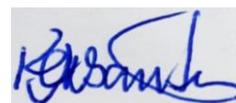
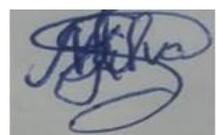



 Joiceane Monteles Da Silva
 Gestora Geral
 FGAE - 01
 Matrícula: 270496-0




 Maria Vilma O. Melo Castro
 Gestora Auxiliar
 Matrícula: 267914-00



Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **Maria Vilma Oliveira Melo Castro**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Adriana Regina de Sousa Barcelos da Silva
2. Maria Vilma Oliveira Melo Castro
3. Kátia Cilene Marinho Santa
4. Prof. da Silva Magalhães
5. Raimundo de Matos Chagas
6. Marlene Dias Costa
7. Denise Vieira de Arruda
8. Edna Santos Fernandes
9. Isisania Maria Montelees da Silva
10. Francisco Carlos de Almeida
11. _____
12. _____

